

PORTARIA COREN-PE Nº 1780/2024

Designa funcionário para substituir a Ouvidora Geral, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0059/2024/Gestão de Pessoas-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2601/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Frederico Correia Feitosa para substituir a Ouvidora Geral, Evellyne Augusto Melo, durante seu gozo de férias, no período de 18/11 a 02/12/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2024.